



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre as mudanças na Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre as mudanças na Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Nesses termos, requisita-se informações e/ou documentos:

1. sobre os estudos realizados pela Pasta que fundamentam a decisão pelo novo formato da ANA;
2. atinentes às manifestações da área técnica do Ministério em relação à mudança no formato da avaliação;
3. estimativas dos gastos com consultoria externa para operacionalização da mudança, indicando ainda se esses gastos serão continuados e, se for o caso, a previsão para os próximos cinco anos;
4. medidas concebidas pelo Ministério para a harmonização do novo modelo avaliativo em implantação com os processos de ensino-aprendizagem adotados por instituições que adotem método diverso do fônico.



JUSTIFICAÇÃO

Em sua edição do último dia 24 de março de 2021, o jornal Estadão, em matéria intitulada *MEC manobra para mudar prova de avaliação da alfabetização*, noticiou a intenção do Ministério da Educação (MEC) de modificar a abordagem da Avaliação Nacional da Educação (ANA), estabelecendo a preferência da Pasta pela aferição de competências afeitas ao ensino realizado por meio do método fônico. [https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-quer-nova-prova-para-medir-alfabetizacao-de-criancas-sem-suporte-dos-tecnicos,70003658544]

Além de informar a oposição da área técnica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) à mudança de enfoque da ANA, a matéria noticia a realização de gastos a princípio desnecessários da ordem de R\$ 568 mil com a contratação de consultoria externa.

Nesse contexto, além do indício de inobservância do princípio da economicidade, um dos mais caros ao País na atual conjuntura de pandemia e de estado de calamidade, do ponto de vista educacional a medida pode resultar afrontosa ao princípio constitucional e legal da pluralidade de ideias e concepções pedagógicas.

Com efeito, apresentamos este requerimento com o intento de obter informações do Sr. Ministro da Educação sobre o assunto, de sorte a permitir a atuação tempestiva e consistente desta Casa Legislativa no que tange à sua competência fiscalizatória e ao seu mister de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Senador Paulo Rocha
Líder do Partido dos Trabalhadores

